Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 25/03/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 578 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, para que seja implantada uma faixa elevada na Rua Carijós, numeral 50, em frente ao Banco de Leite Humano, do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, no bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de março de 2026.

CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Assinado de forma digital por CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Dados: 2026.03.25 09:25:52 -03'00'

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificativa:

Considerando a natureza do atendimento prestado pelo Banco de Leite Materno, é imprescindível a adoção de medidas que garantam a segurança viária no entorno da unidade, especialmente em sua via de acesso principal.

O local possui grande fluxo diário de veículos, incluindo ambulâncias e carros que transformam crianças em estado de saúde delicado, além de profissionais e familiares. Também há intensa circulação de pedestres, muito com mobilidade reduzida, o que aumenta o risco de acidentes.

A instalação de uma travessia elevada em frente ao Banco de Leite Materno ajuda a reduzir a velocidade dos veículos,proporcionando mais segurança para todos e facilitando o acesso de ambulâncias.

Dessa forma, solicitamos a análise técnica e a implantação , com urgência, de um redutor de velocidade no local.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA